



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 157/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 151/2011

Em 17 de 10 de 2011

Às 16:35 hs. Aos: Embargo

SÚMULA: "Transfere vaga do cargo de Musicoterapeuta do quadro de cargos da Saúde para o quadro geral"

Art. 1º – Transfere a vaga existente do cargo de Musicoterapeuta constante do Anexo VII da Lei 1581/2007 do quadro Funcional da Saúde do Município de Castro para o Quadro Geral de Cargos, Carreiras e Salários, regido pela Lei 1580/2007.

Art. 2º – O cargo de Musicoterapeuta permanece com as mesmas atribuições funcionais e tem a simbologia alterada de S5 para G5.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de outubro de 2011.

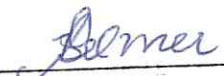

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 18 / 10 / 2011

Até 08 / 11 / 2011



APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 26 / 10 / 11
pel A. Souza 1ª Discussão

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 03 / 11 / 11
pel A. Souza 2ª Discussão




Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE TRANSFERE A VAGA DO CARGO DE MUSICOTERAPEUTA DO QUADRO FUNCIONAL DA SAÚDE PARA O QUADRO GERAL

Tendo em vista que as funções de Musicoterapeuta vêm sendo exercidas junto à Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, e observando permitir a inclusão de tal qualificação profissional nas equipes atendentes nos Centros de Referência em Assistência Social, propomos a transferência da vaga da área da Saúde para o Quadro Geral.

Considerando que não se está a criar vaga nova, mas apenas transferindo a vaga existente, não há impacto orçamentário a ser considerado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de outubro de 2011.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL